

Regulamento para participação da promoção “Projeto de cocriação da nova bicicleta Caloi Extra Light”

1. Empresa Promotora:

Razão Social: Caloi Norte S/A

Endereço: Av. Nações Unidas, 12995 - 29º andar

CNPJ: 04.301.024/0005-65

2. Abrangência

A promoção terá vigência em todo território nacional.

A promoção é válida apenas para pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, com plena capacidade civil, portadores de CPF, residentes e domiciliados em território nacional, que preencherem os requisitos descritos no presente Regulamento.

3. Período da promoção:

As inscrições dos interessados em participar da referida Promoção Comercial, assim como o período de participação, terá início às 12h00 do dia 05/07/2022 e término às 23h59 do dia 12/07/2022.

4. Mecânica da promoção

Poderão participar da promoção “Projeto de cocriação da nova bicicleta Caloi Extra Light”, no período de 05/07/2022 a 12/07/2022, todas as pessoas residentes e domiciliadas em território nacional, exceto pessoas jurídicas, sócios, diretores, administradores, funcionários da empresa promotora.

O participante deverá preencher completamente o cadastro de participação na presente Promoção e concordar expressamente, através do campo “Li e concordo com os termos do regulamento” com todos os termos e condições deste.

A Promotora não será responsável por dados incorretos, incompletos, desatualizados, ou que, por qualquer motivo, impossibilitem a aceitação da ficha de cadastro e a identificação do participante. O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas implicará na desclassificação do participante, o que poderá ocorrer a qualquer momento

Após o preenchimento do cadastro de dados pessoais, para concluir a sua participação na Promoção, o participante deverá responder o questionário disponibilizado logo após a efetivação do cadastro na promoção, em nossa página www.caloi.com/extra-light.

Cada participante poderá participar apenas 01 (uma) vez da promoção, ficando seu cadastro atrelado ao seu CPF.

5. Qualificação para a promoção

Será disponibilizado um questionário com perguntas referente a bicicleta Extra Light para os candidatos, e os que realizarem maior pontuação serão classificados para participar do projeto de cocriação da nova bicicleta Caloi Extra Light.

As perguntas são de múltipla escolha e tem pesos diferentes. A primeira pergunta tem peso de 1 ponto, a segunda 2 pontos, a terceira 3 pontos, a quarta 4 pontos e a última 5 pontos.

O questionário será disponibilizado através do site www.caloi.com/extra-light, e deverão ser respondidos dentro do período vigente da promoção – item 3 deste Regulamento..

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações comprovadamente incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

Como critério de desempate, a resposta da pergunta aberta sobre sua história com a bicicleta será avaliada pela comissão julgadora Caloi, constituída por CMO, Head de Produtos e Gerente de Marketing.

6. Apuração da Promoção

A apuração da promoção será realizada no dia 13/07/2022.pela comissão julgadora da empresa promotora.

A empresa promotora irá comunicar os ganhadores através do número de celular cadastrado na inscrição de participação da promoção, e/ou por comunicado através de envio de e-mail no prazo de até 2(dois) dias úteis, a contar da data da respectiva apuração.

Os ganhadores serão anunciados também nas nossas redes sociais, newsletter, site Caloi e outros veículos de comunicação.

Caso o ganhador não responda em até 24hs, a partir da comunicação enviada, novo participante será escolhido.

7. Proteção de Dados Pessoais

A Promotora se compromete a tratar os Dados Pessoais, cadastradas em razão da Promoção, em observância à legislação aplicável à privacidade e proteção de dados, Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

O tratamento de dados pessoais obrigatórios para participação na Promoção no momento do cadastro serão coletados unicamente para a execução do cadastro para recebimento de informações da Caloi e poderão ser tratados, após a conclusão da Promoção, para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício do legítimo interesse da Promotora.

O participante da Promoção, no momento do seu cadastro, será convidado a optar por receber ou não informações sobre os produtos, eventos, pesquisas e promoções da Caloi a serem enviadas por e-mail ou por qualquer outra forma de comunicação posta no cadastro da Promoção. Manifestando também o aceite com relação ao recebimento de tais informações, o participante reconhece e aceita que as informações coletadas, poderão ser utilizadas para fins publicitários e recebimento de quaisquer tipos de publicidade, materiais promocionais e pesquisas.

Ao participar desta promoção, o participante afirma que leu e aceita todos os termos e condições da Política de Privacidade da Empresa Promotora, disponível em <https://caloi.com/politicas-de-privacidade>.

8. Premiação

Serão definidas 5 (cinco) pessoas, para participar da cocriação da nova bicicleta Caloi Extra Light.

Os participantes ganhadores da promoção serão contemplados com a experiência de participar do projeto de criação da nova bicicleta Caloi Extra Light junto com a equipe de Produtos da empresa Promotora.

A participação da cocriação da nova bicicleta Caloi Extra Light. terá duração de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, podendo se estender caso necessário, por meio de reuniões virtuais, contatos via Whatsapp e sendo finalizada com um encontro presencial no escritório da Caloi em São Paulo, para a definição dos detalhes do produto.

Não será permitida a indicação de outra pessoa caso o participante ganhador não possa participar de todas as etapas do projeto.

Caso o participante ganhador não seja residente na cidade de São Paulo, terá suas despesas pagas para a visita ao escritório da Caloi. As despesas estão incluídas, passagem aérea de ida e volta para a cidade onde reside o ganhador, refeições e hospedagem.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A promoção poderá ser divulgada pela internet, principalmente mídias sociais, em especial no perfil do *Instagram* @movimentocaloi, e por outros meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora.

Os participantes ganhadores cedem, a título gratuito, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data de início desta promoção, seus direitos de imagem e som de voz, para divulgação da presente promoção em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, telemídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, entre outros, em caráter irrevogável, irretratável e universal, não implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pela empresa Promotora aos participantes ganhadores.

Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta Campanha, sem necessidade de prévia comunicação, os Participantes que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta Campanha e/ou deste Regulamento.

Em caso de fraude comprovada ou descumprimento deste Regulamento, o Participante será automaticamente excluído da Campanha.

A participação nesta Campanha é voluntária e facultativa.

As dúvidas não esclarecidas pelo presente Regulamento serão dirimidas por um Comitê Interno da empresa promotora, de forma soberana e irrecorrível.

Lei aplicável e foro. Esse regulamento será regido, interpretado e executado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, sendo competente o Foro da Comarca de São Paulo (SP), para dirimir qualquer dúvida decorrente deste instrumento. O Participante consente, expressamente, com a competência desse juízo, e renúncia, neste ato, à competência de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.